



## OFERTA DE VAGAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGNAFPF SEMESTRE LETIVO 2025.2

As instruções abaixo aplicam-se a pessoas com **GRADUAÇÃO concluída**, sem vínculo regular com programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE, que desejam cursar disciplina isolada no PPGNAFPF na qualidade de aluno(a) especial (sem vínculo com a instituição).

As vagas\*\* estão sendo ofertadas nas seguintes disciplinas:

Disciplinas	Docentes	Dias e Horários
NPF927 - TÓPICOS ESPECIAIS I - 30h	Mariana Pinheiro Fernandes	01 a 12 de setembro de 2025 (à tarde)
NPF929 - TÓPICOS ESPECIAIS III - 30h	Gabriela Carvalho Jurema Santos	15 a 26 de setembro de 2025 (pela manhã)
NPF915 - NANOSSISTEMAS APLICADOS À NUTRIÇÃO E AO ESPORTE: PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÕES BIOLÓGICAS - 30h	Mariane Cajubá de Britto Lira Nogueira	06 a 17 de outubro de 2025 (manhã e/ou tarde)
NPF934 - COLÓQUIOS I - 45h	João Henrique da Costa Silva	20 a 30 de outubro de 2025 (manhã e/ou tarde) e 02 a 11 de dezembro de 2025 (manhã e/ou tarde)
NPF928 - TÓPICOS ESPECIAIS II - 30h	Eduardo Carvalho Lira e Leucio Duarte Vieira Filho	17 a 28 de novembro de 2025 (manhã e/ou tarde)

\* Os dias e horários poderão ser alterados pelo(s) docente(s) sem prévio aviso.

\*\* A quantidade de vagas será definida pelo(a) docente de cada disciplina.

### Procedimentos a serem seguidos:

- 1) Enviar e-mail para o endereço eletrônico [ppgnafpf@ufpe.br](mailto:ppgnafpf@ufpe.br), até o dia **26/08/2025**, requerendo inscrição na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo PPGNAFPF e informando os seguintes dados: nome completo, nº CPF, nº RG, nome do curso de graduação concluído, link para o currículo Lattes e disciplina(s) pretendida(s);
- 2) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado aos candidatos por e-mail e também na página do programa ([www.ufpe.br/ppgnafpf](http://www.ufpe.br/ppgnafpf)) no dia **27/08/2025**;



3) Caso o pedido tenha sido deferido, enviar para o e-mail do programa ([ppgnafpf@ufpe.br](mailto:ppgnafpf@ufpe.br)), **até o dia 28/08/2025**, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- b) RG e CPF;
- c) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir.

#### **ATENÇÃO:**

- O(A) discente que tiver sua solicitação deferida, mas não enviar os documentos, perderá o direito à vaga para cursar a(s) disciplina(s).

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.

- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **01/09/2025**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

#### **SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE (publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016), será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA.

A cobrança da taxa será isenta para:

- a) Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007;
- b) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto.

#### **Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:**

- 1) Acesse <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU
- 3) Preencha os seguintes campos:
  - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 15309830335044
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) **POR DISCIPLINA**
  - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil